



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

**EDITAL 22/2015 – PPG IELA**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE nº 111/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 04 de julho de 2014, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

## **1 DOS EXAMES OFERECIDOS**

1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa, Língua Italiana, Língua Francesa, Língua Alemã, Língua Portuguesa e Língua Espanhola**.

1.2 Os candidatos devem atentar ao Regimento dos seus Programas de Pós-Graduação no que se refere as línguas obrigatórias.

1.3 Os exames de proficiência em leitura em **Língua Portuguesa e Língua Espanhola** são opcionais para os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sendo as demais línguas obrigatórias.

**Parágrafo único:** os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos devem optar somente por uma língua obrigatória.

1.4 Os exames são destinados prioritariamente aos alunos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. É permitida a inscrição de alunos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA, de Servidores Técnico-administrativos da UNILA e pessoas da comunidade externa até o limite das vagas descritas no item 2.3 deste edital.

**Parágrafo único:** o candidato poderá realizar até 2 (DOIS) exames, desde que os mesmos não coincidam em dias e horários.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de **14 a 21 de outubro de 2015**, pelo site <http://unila.edu.br/mestrado/iela> na aba “**EDITAIS**” através de formulário próprio disponibilizado no link: <http://goo.gl/forms/e2f3FO1Zvn> e também na página do PPG IELA.

2.2 O candidato, no ato da inscrição, deve indicar o idioma em que realizará a prova.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

2.3 As inscrições e os exames são totalmente gratuitos.

2.4 O formulário de inscrição online deverá ter todos os seus campos preenchidos corretamente.

2.5 Serão oferecidas até **70 vagas**, distribuídas conforme segue:

- a) 35 vagas para alunos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
- b) 35 vagas para alunos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA, de Servidores Técnicos-Administrativos da UNILA e pessoas da comunidade externa.

**Parágrafo único:** as vagas destinadas aos alunos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA, aos Servidores Técnico-administrativos da UNILA e pessoas da comunidade externa, serão por ordem de inscrição.

### **3 DO LOCAL E DATA DOS EXAMES**

3.1 Os exames em **Língua Inglesa, Língua Italiana, Língua Francesa e Língua Alemã** serão realizados nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, no dia **16 de novembro de 2015 – segunda-feira - às 09h00**. O local dos exames será no **BLOCO DOS BARRAGEIROS – SALA 08**. O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado.

3.2 Os exames em **Língua Portuguesa e Língua Espanhola** serão realizados nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, no dia **18 de novembro de 2015 – quarta-feira - às 09h00**. O local dos exames será no **BLOCO DOS BARRAGEIROS – SALA 08**. O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado.

### **4. DO CREDENCIAMENTO PARA ENTRADA NO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU**

4.1 Os candidatos que não possuem autorização para entrada nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, deverão dirigir-se ao credenciamento da Itaipu que fica ao lado da barreira e retirar o crachá de identificação. Após este procedimento, devem tomar o ônibus interno da Itaipu que lhes trará até o Parque Tecnológico Itaipu.

### **5. DA DURAÇÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS**

5.1 Os exames terão duração máxima de **três horas**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

5.2 Não haverá prorrogação do horário dos exames. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, **15 minutos de antecedência** e munidos de documento de identificação com foto.

5.3 Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta. Será permitido o uso de dicionários monolíngues impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores eletrônicos, celulares, *notebooks*, *iPhones*, *iPads*, *iPods*, *tablets*, entre outros.

## **6. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME**

6.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

6.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

6.3 Para comprovar essa proficiência é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

6.4 A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de **um texto autêntico** e com relação direta às linhas de pesquisa do PPG-IELA.

6.5 Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos **até dez questões**, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa (para candidatos brasileiros) e espanhola (para candidatos hispânicos), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPG-IELA através do mural que se encontra na sala 03 do espaço 02 no Bloco 15 do PTI e na página web do Mestrado IELA, ambos locais em forma de edital, até o dia **14 de dezembro de 2015**, por meio de listas contendo o número de inscrição de cada candidato com os conceitos descritos a seguir:

**Não proficiente (NP)** - notas de 0 a 6,9

**Proficiente (P)** - notas de 7,0 a 10,0

7.2 Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail particular e/ou institucional do candidato, para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br)

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 A interposição de recurso deve ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deve ser encaminhada para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br) até o dia **16 de dezembro de 2015**. A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores da língua em questão, indicados pela Comissão de Proficiência do PPG-IELA.

8.2 Os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos avaliados como não proficientes têm direito de prestar os exames quantas vezes julgarem necessário, por ocasião da aplicação anual dos exames, até o tempo limite regulamentar do curso de mestrado.

## **9. DOS CERTIFICADOS**

9.1 Os candidatos proficientes receberão um certificado de "Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira", emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

9.2 Os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos que forem aprovados no exame de proficiência, automaticamente terão suas aprovações lançada no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do Programa, sem que seja necessário solicitar.

## **10. EQUIVALÊNCIA E DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

10.1 Os candidatos que desejarem solicitar equivalência e dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação, em formulário próprio (ANEXO II) para o e-mail [secretaria.iela@unila.edu.br](mailto:secretaria.iela@unila.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

10.2 Ao encaminhar a solicitação, o solicitante deve anexar as cópias dos documentos/certificados, devendo, durante a análise, apresentar os documentos originais, para fins comprobatórios, em data e local agendados.

10.3 Será analisada a equivalência ou a dispensa do exame dos alunos que apresentarem uma das seguintes comprovações:

**a) Certificado de proficiência de leitura em língua estrangeira conferido por outra instituição de ensino superior, brasileira**, resultante de exame de proficiência em leitura, aplicado regularmente aos alunos dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, como parte das exigências curriculares, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da dispensa. O documento deve ser emitido em papel oficial da instituição, contendo data da realização.

**b) Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira conferidos por instituições de outros países**, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa.

**c) Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão**, com data da colação de até quatro anos anteriores à data de dessa solicitação. No caso de o requerente ter colado grau há mais tempo, esse deve comprovar atuação de, no mínimo, dois anos ininterruptos, a contar da data de solicitação, no magistério com o ensino do referido idioma.

**d) Para a Língua Espanhola:**

I - Certificado de *Español Lengua y Uso* (CELU), reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina.

II - Diploma de *Español como Lengua Extranjera* (DELE), níveis B1, B2, C1, C2, outorgado pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação, Cultura e Deportes da Espanha.

**e) - Para a Língua Francesa:**

I - DELF - Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;

II - DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;

III - NANCY - Certificado da Universidade Francesa de Nancy;

IV - Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

**f) - Para a Língua Inglesa:**

I - FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - GB);

II - CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - GB);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

- III - CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - GB);  
IV - TOEFL - Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;  
V - GRE - Graduate Record Examination; TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;  
VI - IELTS - International English Language Testing System - British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos.

**g) - Para a Língua Italiana:**

- I - CELI - Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana - Universidade para Estrangeiros de Perugia - 5 níveis de conhecimento;  
II - CILS - Certificazione di Italiano come Lingua Straniera - Universidade para Estrangeiros de Siena - 4 níveis de conhecimento;  
III - Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

**h) Para a Língua Portuguesa:**

- I - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe- Bras), outorgado pelo Ministério da Educação Brasileiro.  
II - DEPLE – Diploma Elementar de Português (B1)  
III - DIPLE – Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira (B2).  
IV - DAPLE – Diploma Avançado de Português Língua Estrangeira (C1).  
V - DUPLE – Diploma Universitário de Português Língua Estrangeira (C2), desenvolvido pelo Instituto Camões (Português).

## 11 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14 de outubro de 2015
Período de Inscrições	14 de outubro a 21 de outubro de 2015
Homologação das Inscrições	22 de outubro de 2015
Aplicação dos Exames de Proficiência	16 de novembro de 2015 (Inglês, Francês, Italiano e Alemão) 18 de novembro de 2015 (Português e Espanhol)
Resultado preliminar	Até 14 de dezembro de 2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

Recursos	Até 16 de dezembro de 2015
Resultado final	18 de dezembro de 2015

## **12 DOS CASOS OMISSOS**

11.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos ouvida a representação da Comissão de Proficiência do PPG-IELA da UNILA.

Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2015

Prof. Dr. Andrea Ciacchi  
Coordenador em exercício  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos









**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS**

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA**  
**EXAME DE PROFICIÊNCIA – PPG IELA**

Número da solicitação:

SEEP -

Nome completo:

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Língua estrangeira que deseja solicitar equivalência:

**O candidato deve apresentar o diploma/certificado original do exame realizado com uma cópia simples juntamente com o formulário de solicitação de equivalência.**

Assinatura do candidato

Foz do Iguaçu, \_\_\_ de Novembro de 2015.

Número da solicitação:

SEEP -

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_:\_\_\_